

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2024/SAGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas,

Considerando o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 6832, de 21 de novembro de 2023; Considerando o Edital n° 03/2024, de 08 de janeiro de 2024;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos ao cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, relacionados abaixo, que têm o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados individualmente (por e-mail: atosrh.admissao2@gmail.com), obrigatoriamente no formato PortableDocument Format (.pdf). Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, os candidatos assinarão seu contrato administrativo.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.admissao2@gmail.com e/ou pelo telefone (055) 31741531, opção 3.

Certidões:

- 1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site http://www.tjrs.jus.br;
- 2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal 4º região retiradas por meio do site http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site do TSE http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.



Documentos:

- 1. Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
- 4. Título de Eleitor;
- 5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
- 6. Certificado de Reservista;
- 7. Comprovante de escolaridade;
- 8. Carteira do Conselho de Classe;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone fixo), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
- 10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
- 11. 1 foto 3x4;
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
- 12. Dependentes: conforme ANEXO II.
- 13. Apresentar os documentos e comprovantes enviados como títulos no ato da inscrição, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º KLEBE		KLEBER BESSOB WINCK
		FABIO KNACKFUSS PEREIRA
		CLEBER XAVIER CIROLINI

JORGE CLADISTONE POZZOBOM



ANEXO I

LAUDO MÉDICO:					
Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o(a) servidor(a)					
com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.					
Santa Maria, / / 2024.					
PARECER:					
() CANDIDATO APTO					
Declaro que o(a) referido(a) servidor(a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício do cargo para o qual foi nomeado.					
Santa Maria,/					
Médico:					
() CANDIDATO INAPTO					
Declaro que o(a) referido(a) servidor(a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi nomeado(a), pelas razões abaixo descritas:					
Santa Maria,/					
Médico: Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Atenção Integrada à Saúde e Segurança do Servidor– CAISS					
EXAME MÉDICO – 3174 1531 opção 5, (55) 99167-8524					

Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 - Santa Maria - RS

Eu.



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,	u,, solicito a inclusão do(s)							
dependente(s) abaixo para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda retido na								
fonte na minha folha de pagamento.								
DECLARO ser(em) meu(s) dependente(s) econômico(a), não percebendo qualquer								
tipo de provento supe	tipo de provento superior ao permitido por lei para esta finalidade. Declaro também							
que o(s) dependente(s) abaixo não é(são) mo	eu(s) beneficiário(s) de	pensão					
alimentícia e ainda, so	ob as penas da lei, que	as informações aqui pre	estadas são					
verdadeiras.								
Nome completo do	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF					
dependente								
	L	<u> </u>						
Santa Maria,	de	de 20						
Assinatura								



Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu		_, inscrito no CPF		e i	no RG,
	, quo:	fone	, decla	aro para fins	de posse no cargo de
	que. quer outro_cargo, empreg ias, Empresas Públicas ou				Estaduais ou Municipais,
() Exerço o cargo po	úblico, função ou emprego	abaixo:			
Detentor o	do cargo:				na
Instituição	_ semanais.	, (LIF)	no desde	(local	de trabalho-
trabalho é de	semanais.	(01)	_, ucsuc _		, cuja jomada de
	os de aposentadoria, institu				
ART. 37 – CONSTITUI					
XVI – é vedada a acum I. a de dois cargos de p	nulação remunerada de ca professor:	rgos públicos, excet	to, quando h	ouver compati	ibilidade de horários:
II. a de um cargo de pro	ofessor com outro técnico				
"§ 10- É vedada a pero com remuneração de o	n empregos privativos de procepção simultânea de proceargo, emprego ou função se os cargos em comissão	ventos de aposentac pública, ressalvados	doria decorre s os cargos a	ntes do art. 40 acumuláveis n	0 ou dos art. 42 e 142 a forma desta Constitui-
EMENDA CONSTITUC	CIONAL Nº. 20 DE 15/12/1	998			
inativos, servidores mil concurso público de pr lhes proibida a percep	orevista no art. 37, § 10, litares, que até a publicaçã rovas ou de provas e de tít oção de mais de uma ap aplicando-lhes, em qualque	io desta Emenda, te tulos, e pelas demai osentadoria pelo re	nham ingres s formas pr egime de pr	sado novame evistas na Co evidência a q	ente no serviço público por nstituição Federal, sendo- que se refere o art.40 da
Art. 218 – LEI 869 de 0)5/07/1952				
	r ciência ou notícia de oco por meios sumários, inquér				é obrigada a promover-lhe
Art. 249 – LEI 869 de 0	05/07/1952				
"A pena de demissão s	será aplicada nos casos de	e:			
-	gos, funções ou cargos e f				
Lei Municipal nº 3326/9	91, de 04-06-1991,				
Art. 164- É vedada a a	cumulação remunerada de	e cargos públicos, ex	ceto quando	houver comp	patibilidade de horários;
I – de dois cargos de p	rofessor;				
II – de um cargo de pro	ofessor com outro técnico	ou científico;			
III – de dois cargos priv	/ativos de médico.				
Parágrafo Único – A pr	roibição de acumular esten	ide-se a cargos, em	pregos e fun	ções	
	ões públicas, empresas p tórios e dos Municípios.	públicas, sociedades	s de econom	nia mista da ι	união, do Distrito Federal,
*Anexar o comprovan	nte de todo o Cargo Muni	cipal, Estadual e/o	u Federal q	ue o declarar	nte possuir.
		Sant	a Maria,	de	de 20

Assinatura:___



Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENT	E PÚBLICO						
NOME:							
CPF:							
TÍTULO DE ELEITOR:							
DATA DE NASCIMENTO:							
ENDEREÇO COMPLETO:							
CEP:		T NANII .					
MUNICÍPIO/UF:		E-MAIL: TELEFONE:					
2. DEPENDENTES		TELETONE.					
CPF:	GRAU DE DE	PENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:				
3. RENDIMENTOS RECEBIDOS	DE PESSOAS JURÍDICAS	PELO TITULAR					
NOME DA FONTE PAGADORA	:						
CNPJ RENDIMENTOS – R\$							
TOTAL							
INFORMAR PRINCIPAL FONTE	PAGADORA: CNPJ:						
4. RENDIMENTOS RECEBIDOS	DE PESSOAS JURÍDICAS	PELOS DEPENDENTES					
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ DO DEPENDENTE						
RENDIMENTOS – R\$							
TOTAL:							
5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR)							
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)				
JAN							
FEV							
MAR							

^{1 ()} Declaração de Ingresso. Preencher os itens 1, 2, 8, 9, 11 e 12.

^() Declaração de desligamento. Preencher todos os itens.

^() Declaração de atualização anual. Preencher todos os itens, com informações relativas aos rendimentos auferidos no exercício anterior e ao patrimônio do último dia do exercício anterior.



ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
TOTAL			
6. RENDIMENTOS RE	CEBIDOS DE PESSOAS FÍSICA E DO	EXTERIOR (DEPENDENTES)	
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
TOTAL			
7. OUTROS RENDIM	ENTOS		
	DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS – R\$	
contraprestação de s	squisa, desde que não represente serviço. seguro ou pecúlio pago por morte		
	entidades de previdência privada e	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Indenizações por res trabalho, e FGTS.	cisão de contrato de trabalho, incl	usive a título de PDV, e por a	acidente de
	e bens e direitos de pequeno valor	e/ou do único imóvel, redu	ção do ganho
de capital.	rocchidos		
Lucros e dividendos			-~ - 1-
Parcela isenta de pro	oventos de aposentadoria, reserva	remunerada, retorma e pen	sao de



Pensão, proventos de apose por acidente em serviço.	entadoria ou reforma po	r moléstia gr	ave e aposentadori	a ou reforma				
Rendimentos de cadernetas	de poupança e letras hi	ipotecárias.						
	Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados.							
	Fransferências patrimonias-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou							
unidade familiar.								
Décimo terceiro salário.								
Rendimentos e e aplicações financeira (especificar cada uma)								
Outros rendimentos do titu	lar (especifique)							
TOTAL								
8. DECLARAÇÃO DE BENS E								
Informar: DATA, VAL ALIENAÇÃO (informar de QUANDO FOR O CASO	estinatários com CPF),		SITUAÇÃO EM 3	1 DE DEZEMBRO) R\$			
DESCRIÇÃO DO BEM/DIREI								
TIPO (*)	ANO DE		ANO DE					
TOTAL								
(*) TIPO: Imóveis – Terren								
títulos, ações e qualquer ou	tra espécie de bens e va	lores patrimo	oniais localizados n	o País ou no Ext	erior.			
9. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS								
Discriminar dívidas de ônus beneficiário ou credor	reais – nome do	SITUAÇ	ÇÃO EM 31 DE DEZE	EMBRO – R\$				
beneficiallo da cicadi		ANO		ANO				
TOTAL								
10. INFORMAÇÕES DOS CÔ	NJUGE E DOS DEMAIS I		S IENTOS R\$					
Crr		VENDIN	ILIVI O3 KŞ					



11. BENS DO CÔNJUG	E E DEMAIS DEPENDEN	TES			
Os bens de cônjuge e	demais dependentes es	tão informad	os acima? () sim () não	
Caso negativo descrim	inar abaixo				
	DISCRIMINAÇÃO B	EM/DIREITO	Informar: DATA, VA	ALOR DE	
AQUISIÇÃO E DE ALIEN destinatários com CPF	NAÇÃO (informar), QUANDO FOR O CASO		ÇÃO EM 31 DE DE	ZEMBRO – R\$	
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO		ANO	ANO
12. DÍVIDAS E ÔNUS F	L REAIS DO CÔNJUGE E DE	MAIS DEPEN	IDENTES		
	s do cônjuge e demais d	ependentes e	stão informados a	cima?()sim()nâ	0
Caso negativo descrim DISCRIMINAÇÃO DA D		SITUAC	ÃO EM 31 DE DEZE	MARRO PĆ	
DISCRIIVIINAÇAO DA D	IVIDA	SITUAÇ	AO EM 31 DE DEZE	INIBRO – KŞ	
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO		ANO	ANO
	⊥ ORMAÇÕES CONTIDAS STAÇÃO DE INFORMAÇ				
ADMINISTRATIVA, PE	NAL E CIVIL.				
Data:					
Assinatura do Agente	Público:				



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		, nacionalidade BRASILEIR <i>i</i>	۸, estado	civil
				nº
		, de		a os
devidos fins, que				
· ·				nº
				no
seguinte			ender	eço:
·				
Declaro, ainda, estar	ciente de que dec	claração falsa de endereço con	stitui crim	e de
falsidade ideológica – Art. 299 d	do CP.			
Santa Maria (RS),	de	de	_·	
	Assinatura do	 Declarante		

10



Solicitação de Auxílio-transporte

() INC	LUSÃO					
() ALT	ERAÇÃO – M	otivo:				
Eu,					,	servidor(a)
municipa	al, ativo	, lotado(a)	na	Secretaria	de	Município
residente		, ven				,
		uído pela Lei Nº 312	•			
	•	de 25 de agosto de		` , ,		
coletivo	público em r	neus deslocamentos	de casa	a para o local de	trabalho	que fica na
					•	,
					ersa, send	-
servido	to.	pela		linha		de (ânibus
utilizado						(ônibus
•	,	informace accel	au an altan			
		o-me a informar qual	•	ação dos dados de	ciarados n	a presente.
Telefone	para contato:	()				
	Nestes termos					
	Pede Deferim					1 00
		Santa Maria,	de)		de 20
			Againat		ta	
				ura do servidor req		
	PARA l	JSO EXCLUSIVO DO	SETOR	DE FOLHA DE PA	GAMENT	<u> </u>
Cargo:		T				
Ma	atrícula			Percursos		